



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2443/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando que a atividade laboral, dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), seja reconhecida como insalubre.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem, por objetivo, solicitar, que seja reconhecido a atividade laboral dos Agentes Comunitários de Saúde, como atividade insalubre. Importante salientar, que o trabalho desses profissionais, caracteriza-se pelo exercício de atividade na prevenção de doenças e promoção da saúde, através de visitas domiciliares. Embora não trate de pacientes, o agente comunitário de saúde tem contato frequente com pessoas portadoras de doenças infecto-contagiosas no dia-a-dia. Entretanto, prevalece o risco de contágio e exposição a agentes nocivos a saúde do indivíduo, caracterizando assim, a atividade dos agentes comunitários de saúde, como atividade insalubre.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE JUNHO DE 2021

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB